



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

I - DADOS CADASTRAIS

1 DADOS CADASTRAIS DA UFPI E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ		CNPJ: 06.517.387/0001-34	
Endereço: Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” - Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64049-550	Esfera Administrativa: Federal
UO: 26279	UG: 154048	Gestão: 15265	E-mail: reitor@ufpi.edu.br
Telefone: (86) 3215-5511		E-mail: secretariareitor@ufpi.edu.br	
Nome do Responsável: Nadir do Nascimento Nogueira		CPF: 182.571.353-72	
Nº RG/Órgão Expedidor:	Cargo: Professor do Magistério Superior		Função: Reitora
SIAPE: 423490	Ato de Nomeação: Decreto de 05/11/2024 - DOU nº 215, de 06/11/2024, Pág. 1, Seção 2		

2 DADOS CADASTRAIS DO(S) COORDENADOR(ES) E FISCAL(IS) DO PROJETO NA UFPI

Nome do Coordenador Geral: Jean Carlos Antunes Catapreta		
Cargo/função: Professor do Magistério Superior	SIAPE: 2756476	CPF: 554 092 616 15
E-mail Institucional: jeanc@ufpi.edu.br		Telefone(s): (98)9 8834-0212 e (86) 3237-1698
E-mail opcional: jcac889@gmail.com		Campus: CMPP - Teresina
Departamento/Unidade de Lotação: CCE - Licenciatura Educação do Campo		

Nome do Coordenador Adjunto (se houver): José Milton Elias de Matos		
Cargo/função: Professor do Magistério Superior	SIAPE: 1207431	CPF: 577 909 903 06
E-mail Institucional: miltom@ufpi.edu.br		Telefone(s): (86)9 9426-3934
E-mail opcional:		Campus: CMPP - Teresina
Departamento/Unidade de Lotação: Depto. De Química		

Nome do Fiscal do Projeto: José Milton Elias de Matos		
Cargo/função: Professor do Magistério Superior	SIAPE: 1207431	CPF: 577 909 903 06
E-mail Institucional: miltom@ufpi.edu.br		Telefone(s): (86)9 9426-3934
E-mail opcional:		Campus: CMPP - Teresina
Departamento/Unidade de Lotação: Depto. De Química		

Nome do Fiscal Suplente do Projeto (se houver): xx		
Cargo/função: xx	SIAPE: xxx	CPF: xxx
E-mail Institucional: xx		Telefone(s): (xx)xxx
Departamento/Unidade de Lotação:		



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

3 DADOS CADASTRAIS DA FADEX E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação do Piauí	CNPJ: 07.501.328/0001-30		
Endereço: Espaço Universitário do Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” - Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64049-550	Esfera Administrativa: PJ sem fins lucrativos
Fone: (86) 3215-5931		E-mail: secretaria@fadex.org.br superintendente@fadex.org.br projetos@fadex.org.br	
Nome do Responsável: Antônio Vinicius Oliveira Ferreira	CPF: 016.490.563-46		
Nº RG/Órgão Expedidor: 2.254.224-SSP/PI	Cargo: Professor do Magistério Superior	Função: Superintendente	

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Tipo de objeto (Natureza Acadêmica)

- () Ensino
() Pesquisa
(X) Extensão
() Desenvolvimento Institucional
() Desenvolvimento Científico e Tecnológico
() Fomento à Inovação

2. Título do Projeto:

Participação da Olimpíada Nacional de Ciências (ONC) no Congresso Planetário da ASE – 2025

3. Período de Execução do Projeto: **Início:** 10/2025 **Término:** 07/2027

4. Objetivo Geral

Implementar ações de popularização das ciências em todo o Brasil conforme o Plano Orçamentário 0007, Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial, da Ação 20VB, Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial, do Programa 2307 – Programa Espacial Brasileiro – do PLOA 2024 e do PLPPA 2024-2027, , devido á enorme capilaridade do projeto em especial custear a participação de astronautas, cosmonautas e taikonautas de modo que eles possam efetivar a participação com os estudantes da ONC.

5. Objetivos Específicos

- Possibilitar a jovens participantes da ONC experiência com astronautas, cosmonautas e taikonautas, através do contato com os mesmos nos dias do evento;
- Custear, através de contratação de empresa específica, a participação de pelo menos 10 astronautas, cosmonautas ou taikonautas ao Brasil para a realização do evento;
- Aumentar de forma significativa a presença do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e da Agência Espacial Brasileira (AEB) como referência de ciência e tecnologia nos diferentes estados e municípios de todo o Brasil;
- Engajar as secretarias estaduais de ciência e tecnologia, que podem ter na ONC-MCTI-AEB a oportunidade de potencializar suas ações;



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

- Estimular o interesse dos estudantes pelas áreas científicas e tecnológicas, bem como o gosto pela ciência em geral e pela Astronomia, Biologia, Física, História e Química em particular;
- Engajar os estudantes em atividades que envolvam a experimentação e a investigação em Astronomia, Biologia, Física, História e Química;
- Promover entre estudantes e professores a disseminação de práticas e atitudes tipicamente identificadas com a dos cientistas;
- Proporcionar situações-problema aos estudantes;
- Desenvolver o pensamento científico na formação do aluno e do cidadão;
- Obter informações sobre os limites e possibilidades dos estudantes do ensino fundamental e médio com relação ao conhecimento científico;
- Criar vínculos entre os alunos e a escola propiciando mudanças de atitude com relação as ciências;
- Aproximar professores universitários e professores do ensino médio e fundamental;
- Melhorar a qualidade do ensino em ciências na educação básica.

6. Justificativas do Projeto

A participação da ONC no CONGRESSO PLANETÁRIO DA ASE leva a um patamar superior a ONC no cenário nacional e internacional, devido à grande quantidade de pessoas que vem de outros países para o evento no Brasil. Com a consolidação da ONC como a segunda maior olimpíada do conhecimento do Brasil, o interesse maior da CGPC em popularizar a ciência vem sendo levada a todos os estados do Brasil.

Comtempla o PDI-UFPI 2021/2026, notadamente no que trata da missão institucional sobre extensão (3.4.4) no âmbito da atuação da UFPI, possibilitando a participação de docentes e discentes da instituição, bem como o Centro de Ciências da Educação, que abriga o curso da Ledoc com área de concentração em Ciências da Natureza.

É de extrema importância, pois objetiva descobrir talentos entre os jovens da educação básica, e o contato destes com a academia, levando o nome da instituição a todos os estados da Federação.

7. Metodologia

A participação da Olimpíada Nacional de Ciências ONC no Congresso Planetário 2025, para atingir seus objetivos, demandará organização, ações de formação de equipe presencial e à distância, produção de material de apoio, vídeos, redes sociais, portal WEB, aplicativos para smartphones e portal do conhecimento a serem veiculadas pelos canais da ONC, Plataforma AEB Escola Virtual e site e redes sociais da AEB.

A inserção dos alunos a nível nacional será a possibilidade de intercâmbio com os alunos de



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

outras universidades, notadamente Universidade de Brasília, UERJ, UNICAMP e instituto Butantã que também estarão presentes nas etapas aqui descritas.

Com base nos objetivos propostos pelo projeto, os processos serão desenvolvidos a partir das seguintes etapas:

- (i) Participação efetiva de estudantes de escolas públicas e privadas no encontro com os astronautas, cosmonautas e taikonautas;
- (ii) Contratação de empresa específica que possibilite a participação dos astronautas, cosmonautas e taikonautas;
- (iii) Seleção dos estudantes que terão efetiva participação no evento, através da participação deles na ONC 2025;
- (iv) Realização em local de fácil acesso e com infraestrutura aeroportuária e de hospedagem que possibilite o acontecimento;

8. Resultados Esperados

- Participação de pelo menos 100.000 estudantes participantes;
- Reuniões das comissões executiva, de elaboração da participação destes estudantes no evento;
- Integração com os sistemas de olimpíadas do conhecimento para viabilização da participação;
- Contratação de empresa especializada em viabilizar a participação dos Taikonautas, Cosmonautas e Astronautas;
- Participação do AEB nos eventos de abertura e encerramento do evento

9. Execução e Prestação de Contas

Exercem a execução do Projeto “Participação da Olimpíada Nacional de Ciências (ONC) no Congresso Planetário da ASE – 2025”, a **UFPI** e a **FADEX**, sendo desta última às atribuições e obrigações da gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros previstos e estritamente necessários à execução do referido projeto, e da apresentação da prestação de contas final após encerramento da vigência do Contrato que integra este Plano, com prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data deste encerramento.

10. Direitos Autorais e patentes

Não se aplica ao presente projeto

11. Divulgação e Publicação de resultados do projeto

Os resultados serão divulgados na página da ONC na internet, na imprensa comum, nos órgãos financiadores, em periódicos e trabalhos a serem publicados em congressos

12. Programação

1ª FASE

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (1)

Contratação de empresa para serviço de contratação de palestras junto à ASE (Agência de Exploradores Espaciais)	600.000,00
---	------------



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Contratação de empresa de evento para permanência de membros da ONC e Coordenadores Estaduais fora do domicílio	48.000,00
Contratação de empresa para serviço de Deslocamentos, permanências, ambientação (passagens e outros alusivos a esses deslocamentos)	432.000,00
Contratação de empresa para serviços administrativos referentes à execução do projeto (fundação de apoio)	120.000,00
Subtotal	R\$ 1.200.000,00

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração		Custos
			Unidade	Quant.	Início	Término	
1		Preparação			10/2025	03/2026	168.000,00
	1.1	Divulgar o evento para o público interessado	unid	1	10/2025	01/2026	
	1.2	Inscrição das escolas	unid	1	10/2025	01/2026	
	1.3	Reunir a Comissão Executiva para deliberações	unid	5	10/2025	01/2026	48.000,00
	1.4	Serviços administrativos (fundação de apoio)	unid	1	10/2025	01/2026	120.000,00
2		Participação			11/2025	03/2026	1.032.000,00
	2.1	Seleção da empresa a ser contratada para as palestras dos astronautas	unid	1	11/2025	03/2026	600.000,00
	2.2	Divulgação e convocação dos estudantes para participação no evento	unid	1	11/2025	03/2026	
	2.3	Realização do evento com a participação da ASE e dos estudantes	unid	1	11/2025	03/2026	432.000,00
	Valor Total do Projeto						1.200.000,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

IV - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPI a serem disponibilizados ao projeto detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias para realização do projeto (se for o caso).

Meta/Etapa	Infraestrutura Utilizada	Campus	Servidor Responsável	Matrícula UFPI
	Não se aplica			
Valor total previsto para o Ressarcimento da UFPI (R\$)		xx.xxx,xx		



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

V - EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

1. Participantes Vinculados à UFPI – SERVIDORES / ALUNOS

Nome Completo	SIAPE / CPF	Vínculo UFPI ⁽¹⁾	Titulação ⁽²⁾	Lotação / Curso	Função no projeto	Carga Horária ⁽³⁾	Valor Total da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾
Jean Carlos Antunes Catapreta	2756476 / 55409261615	Docente	Doutor	Licenciatura em Educação campo	Coordenador	160	Não tem
José Milton Elias de Matos	1207431 / 57790990306	Docente	Doutor	Química	Coordenador Adjunto	160	Não Tem

(1) Vínculo UFPI = informar qual o vínculo do servidor com a UFPI; Técnico, Docente ou Discente.

(2) Titulação = informar qual a titulação do servidor/discente; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(3) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo servidor/discente, para a execução do projeto.

(4) Valor da Bolsa = valor, máximo, da bolsa a ser concedida pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

2. Pessoas Físicas Externas a UFPI (De outra Instituição ou segmento da comunidade)

Nome Completo	SIAPE / CPF	Instituição de Origem	Titulação ⁽¹⁾	Função no projeto	Carga Horária ⁽²⁾	Valor Total da Remuneração (R\$) ⁽³⁾
Não se aplica						

(1) Titulação = informar qual a titulação do colaborador; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(2) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo colaborador, para a execução do projeto.

(3) Valor = valor, previsto, a ser pago ao colaborador pela participação no projeto; já incluídos encargos. Se não houver pagamento, informar 0,00.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VI – PLANO DE APLICAÇÃO

1. Estimativa das Receitas

Origem	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Agência Espacial Brasileira - AEB	1	1	1.200.000,00	1.200.000,00
VALOR GLOBAL DA(S) RECEITA(S) (R\$)				1.200.000,00

2. Fixação das Despesas (Quadro Resumido)

Código da Natureza da Despesa (Rubrica)	Valor Total (R\$)
33.90.30 – Material de Consumo	
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	648.000,00
33.90.14 – Diárias	30.000,00
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	402.000,00
44.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação – pessoa Jurídica	
33.90.20 – Auxílio Financeiro a Pesquisador	
33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	
SUBTOTAL (1) – DESPESAS DO PROJETO	1.080.000,00
Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) - Fundação de Apoio	120.000,00
Ressarcimento da UFPI	0,00
SUBTOTAL (2) – CUSTOS INDIRETOS/RESSARCIMENTOS	120.000,00
VALOR GLOBAL DAS DESPESAS (1+2)	1.200.000,00

De acordo,

Luciana Vieira Batista
Gerente de Projetos
FADEX



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VII – DECLARAÇÕES

DECLARO, na função de Coordenador do Projeto, para fins de comprovação junto a autoridade competente da Universidade Federal do Piauí, que:

- possuo capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto neste Plano de Trabalho, em conformidade com as previsões da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- os valores dos itens apresentados neste Plano de Trabalho estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto e que serão observados os procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 8.241/2014;
- não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colaterais ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPI, como integrante da equipe técnica;

Teresina (PI), 02 de outubro de 2025.

Jean Carlos Antunes Catapreta
Coordenador(a) do Projeto

Observação: deverão ser rubricadas as folhas sem campo para assinatura.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Planilha Orçamentária

RECEITAS				
	Item	Quant.	Valor Unit.	Total
	Recursos AEB	1	1.200.000,00	1.200.000,00
TOTAL				1.200.000,00
DESPESAS				
1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (33.90.39)			
	Item	Quant.	Valor Unit.	Total
1.1	Contratação de empresa que viabilize a vinda dos astronautas	1	600.000,00	600.000,00
1.2	Despesas operacionais e administrativas - FADEX	1	120.000,00	120.000,00
1.3	Empresa de eventos (permanência e outros)	1	48.000,00	48.000,00
Sub-Total				768.000,00
2	Diárias (33.90.14)			
	Item	Quant.	Valor Unit.	Total
2.1	Diárias	1	30.000,00	30.000,00
Sub-Total				30.000,00
3	Passagens e Despesas com Locomoção (33.90.33)			
	Item	Quant.	Valor Unit.	Total
3.1	Passagens aéreas (ida e volta)	201	2.000,00	402.000,00
Sub-Total				402.000,00
			TOTAL GERAL	1.200.000,00

Quadro resumo

DESPESAS	
1. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (33.90.39)	768.000,00
2. Diárias (33.90.14)	30.000,00
3. Passagens e despesas com locomoção (33.90.33)	402.000,00
TOTAL	1.200.000,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Memória de Cálculo – DOA FADEX

Memória de Cálculo – Despesas Operacionais e Administrativas de Projetos						
Despesas com Pessoal						
Etapas do Projeto	Tarefa	Gerência	Horas necessárias para execução da tarefa uma vez	Quantas vezes a tarefa é executada durante o projeto	Valor da hora técnica trabalhada em R\$	Custo total da tarefa em R\$
Proposta	ABERTURA DO PROCESSO - PRÉ PROJETO	Gerência de projetos	2,00	1	42,29	84,58
	REVISÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE TRABALHO	Gerência de projetos	2,00	1	42,29	84,58
	ANÁLISE DE VIABILIDADE DO PROJETO	Gerência de projetos	2,00	1	42,29	84,58
	TRAMITACAO E ACOMPANHAMENTO E ASSINATURA	Gerência de projetos	2,00	1	84,58	169,16
	ABERTURA DO PROJETO DEFINITIVO	Gerência administrativa, Gerência de projetos e Gerência de finanças	1,00	1	55,69	55,69
Gestão Administrativa - Financeira do Projeto	PROTOCOLO DAS SOLICITAÇÕES DE DESPESAS DO PROJETO	Recepção	2,00	48	27,02	2.593,92
	PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS	Gerência de projetos	4,00	3	35,24	422,88
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DO CONVENIO	Gerência de projetos	5,00	4	35,24	704,80
	REVISÃO/REFORMULACAO DE PLANO DE APLICAÇÃO E RUBRICAS	Gerência de projetos	5,00	4	42,29	845,80
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA FÍSICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA JURÍDICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA FÍSICA/BOLSISTA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	5,00	4	35,24	704,80
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	7,00	6	35,24	1.480,08
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	7,00	6	35,24	1.480,08
	COMPRA DE PASSAGENS	Gerência administrativa	5,00	4	42,29	845,80
	TRAMITAÇÃO PROCESSUAL - DIÁRIAS	Gerência de projetos	5,00	4	42,29	845,80
	CONTROLE INTERNO	Gerência de projetos	8,00	7	42,29	2.368,24
	APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA	Gerência de finanças	7,00	6		



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

	LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS			79,89	3.355,38
	LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS - FINANCEIRO	Gerência de finanças	6,00	5	35,24 1.057,20
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DAS CONTAS E APLICAÇÕES	Gerência administrativa	8,00	7	42,29 2.368,24
	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, IMPOSTOS, TRIBUTOS E OUTROS	Gerência de finanças	8,00	7	35,24 1.973,44
Outros Custos de Gestão	ARQUIVAMENTO	Gerência administrativa, Gerência de finanças e Gerência de Projetos	1,50	4	35,24 211,44
	ASSESSORIA JURÍDICA	Assessoria técnica	17,00	15	42,29 10.783,95
	SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Assessoria técnica	17,00	15	35,24 8.986,20
Prestação de Contas	PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	Gerência de projetos	24,00	20	42,29 20.299,20
	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	Gerência de projetos	22,00	18	42,29 16.746,84
				SUBTOTAL	78.552,68
			TOTAL DE HORAS DE TRABALHO NO PROJETO		1.933,00
Despesas Financeiras de Gestão					
Etapas do Projeto	Despesas	Ocorre no projeto?	Quantidade	Valor unitário	Custo total da despesa no projeto
Outros Custos de Gestão	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LICITAÇÃO			225,51	0,00
	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LOTE			11,77	0,00
	DESPESAS DE PUBLICAÇÃO				0,00
	CUSTOS FIXOS DE GESTÃO	Sim	1.933,00	9,95	19.225,46
			SUBTOTAL		19.225,46
			TOTAL GERAL		97.778,14
Despesas Extraordinárias com Gestão de Risco					
Situação de risco	Descrição de precificação	Ocorre no projeto?	Despesas adicionais decorrentes (em R\$)		
ORIGEM PÚBLICA DO RECURSO FINANCIADOR	Multiplicador de ordem 2 sobre as despesas de controle interno, aprovação/homologação da liquidação de despesas e assessoria jurídica, devido a que a primeira corresponde a todas tarefas de que convergem na avaliação de, dentre outras, a integridade dos processos de um determinado projeto; a segunda, por sua vez, envolve sempre a análise da conformidade das despesas a serem liquidadas, e a terceira inclui análise de elementos contratuais dos projetos para garantir a observância à legislação de regência.	SIM	16.507,57		



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

ENTREGA DO OBJETO DO PROJETO PREVIAME NTE À REMUNER AÇÃO DA FADEX	Multiplicador de ordem 0,2 sobre as despesas com tarefas do projeto, não restritas às despesas com controle de processos	NÃO	
		SUBTOTAL	16.507,57
		TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	114.285,71

Valor da hora técnica trabalhada = maior salário bruto recebido pelo profissional de cada setor envolvido nos projetos, para uma carga horária de 40h semanais, conforme custos de cargos e salários 2019, utilizada pela Fundação. Foi considerado o custo total do funcionário, contemplando a remuneração bruta + os encargos sociais + outros valores proporcionais ao tempo de execução do projeto.

Custo de Faturamento			
Impostos, tributos etc. incidentes	Alíquota (%)	Receita de incidência, em R\$*	Valor dos impostos, tributos, etc. em R\$
Imposto sobre serviços - ISS	5,00	114.285,71	5.714,29
Outros		-	-
SUBTOTAL			5.714,29
*Receita de incidência será o TOTAL GERAL caso não haja situações de risco, e será o TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS quando forem constatadas as situações de risco			
			TOTAL FINAL 120.000,00